



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 004/2026
DATA: 01/06/2026

SÚMULA: Nomeia servidora no cargo temporário de Procuradora Jurídica para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 32, Inciso III, alínea "a", combinado com o Artigo 36, § 1º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), e, cumpridas as formalidades da Lei Complementar nº 070/2022 de 8 de junho de 2022 alterada por legislação posterior, e ainda nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a servidora abaixo nominada, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, convocada através do Edital de Convocação nº 04/2026 datado de 25/05/2026 e publicado no Jornal Xagu - Edição 1566 na data de 27/05/2026 – página 11, para exercer o cargo temporário de Procuradora Jurídica junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a partir de 1º de junho 2026, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Vanessa Bortoluzzi	039.***.***-**	Procuradora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.,
em 01 de junho de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

